



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2020, ADVINDO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 000034/2020, PROCESSO LICITATORIO Nº 030139/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000296/20222**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2020,
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA AMT MOREIRA
TRANSPORTE E TURISMO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE
ÔNIBUS PARA TRANSPORTE GRATUITO DE PASSAGEIROS A
FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO KENNEDENSE.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.491.826/0001-51, com endereço na Rua Coronel Luiz Soares, s/nº, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sra. MARIANA MOREIRA GALANTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 150.727.527-71 e RG nº 3.446.380 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Helena Valadão, nº 329, Jardim Balneário Elza, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento), referente ao valor do contrato inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de R\$ 292.224,36 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Projeto/Atividade: 2.146 - Ampliação, Gestão e Manutenção do Transkennedy. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de janeiro de 2022.

Francisco Carlos Dos Santos
Secretário Municipal De Transporte E Frota
Município De Presidente Kennedy/Es
Contratante

Mariana Moreira Galante
Amt Moreira Transporte E Turismo Ltda
Cnpj Nº 04.491.826/0001-51
Contratada